



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 33/2017, 06 de junho de 2017.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina § 1º, do art. 55, da Portaria Interministerial N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 01/2017 UFERSA, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do projeto “Curso de pós-graduação lato sensu em Contabilidade e Planejamento Tributário”, publicado no DOU em 10/05/2017;

**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.005333/2016-62;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Fiscal;

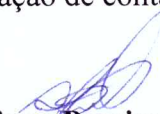
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a portaria UFERSA/PROPLAN N.º 29/2017.

**Art. 2º** Designar a servidora **Kelly Cristina de Oliveira**, SIAPE n.º 2359408, e o servidor **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado**, SIAPE 1987186, respetivamente, para ser a **fiscal administrativa** e o **fiscal suplente** do contrato em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como as que possam ser estabelecidas em aditivos.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento da execução, verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar a relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade. O servidor designado como fiscal suplente assumirá as atribuições da fiscal administrativa em sua ausência.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento